



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/14
PROCESSO N.º 2437-09.00/14-3**

AJDG N.º 36/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 88.320.957/0001-66, com sede em Canoas/RS, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 4119, bairro Centro, CEP n.º 92.010-011, telefone n.º (51) 3462 6050, e-mail luis.canci@brozauto.com.br, neste ato representada por Luis Nivio Canci, portador da Carteira de Identidade n.º 6055402892 e inscrito no CPF sob n.º 779.163.280-20, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do CONTRATANTE, em observância à autorização exarada no processo licitatório n.º 002437-09.00/14-3, Pregão Presencial n.º 06/2014, para, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.8, e sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajuste do valor da hora trabalhada prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 36/15, a contar de 1º de abril de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 11,56%, passando a vigorar a quantia de R\$ 79,21 (setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.**

**LUIS NIVIO CANCI,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,
Contratada.**